



ANEXO I

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

		<b>Nº 011/2019</b>						
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro-SP		CNPJ: 45.749.819/0001-94						
NOME DO SERVIDOR: <b>CARLOS ROBERTO PELEGRIN</b>		SEXO: Masculino			MATRÍCULA: 1579			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: nº 20.601.929-4/SSP-SP		CPF: 147.206.258-27		PIS/PASEP: 122.52636.66/3				
FILIAÇÃO: Pai: João Pelegrin - Mãe: Irene Perini Pelegrin		DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1970						
ENDEREÇO: Rua Vericondo de Gobbi, 244, Jardim Bonanza, Santa Rita do Passa Quatro - SP - CEP: 13.670-000								
CARGO EFETIVO: Encanador								
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Obras e Serviços Urbanos								
DATA DE ADMISSÃO: 10/04/2006			DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 19/01/2019					
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 10/04/2006 A 19/01/2019								
FONTE DE INFORMAÇÃO: Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro								
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b> PERÍODO DE 10/04/2006 A 19/01/2019 PARA APROVEITAMENTO NO INSS								
<b>FREQUÊNCIA</b>								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS SAÚDE	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	ELEIÇÕES MUNICIPAIS	ACIDENTE DE TRABALHO	TEMPO LIQUÍDO
2006	266							266
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	365							365
2012	365							365
2013	365							365
2014	365							365
2015	365							365
2016	365							365
2017	365			341				24
2018	365			365				0
2019	18			18				0
<b>TOTAL =</b>								<b>4.664</b>

**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 3.940 (três mil novecentos e quarenta) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias.



**CERTIFICO** que a Lei nº 2.314, de 21/12/1999, assegura aos servidores do Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<b>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.</b>	<b>Visto do Dirigente do Órgão</b>
Local e data: Sta Rita P. Quatro, 28 de fevereiro de 2019	Data: 28 de fevereiro de 2019
Assinatura e carimbo	Assinatura e carimbo

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.santaritaprev.com.br](http://www.santaritaprev.com.br)